



CONGRESSO NACIONAL

Mensagem nº 65/2026 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que expirou, no dia 29 de setembro de 2026, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.364, de 1º de junho de 2026, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, no valor de R\$ 49.200.000,00, para o fim que especifica”.

A matéria vai à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

HTL/mpv26-1364

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 07/10/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3259063607>

